



Junta de Freguesia de Quarteira
Convocatória Reunião Executivo nº. 174

Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 174**, a realizar no próximo dia **18 de novembro de 2020**, pelas **21:30h**, no Gabinete do Presidente, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Quarteira, 18 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 174

-----Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma e trinta horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Anular o anterior procedimento por consulta prévia com o n.º 12-2020/obras, para a obra de "Execução da adaptação da antiga lota a centro de exposições - Obras no edifício da antiga Lota de Quarteira" por motivo deste não ter tido propostas válidas por parte dos empreiteiros. -----

Ponto 1.2 - Iniciar um novo procedimento por consulta prévia, mantendo o mesmo número (12-2020/obras) e a mesma designação do procedimento anterior: "Execução da adaptação da antiga lota a centro de exposições - Obras no edifício da antiga Lota de Quarteira" e convidar três entidades: "Colbat, construção civil, Lda."; "A.M.Barriga - Engenharia e Construção, Lda."; e "Carpdriver, Lda.", pelo valor base de 107 100,00 € + I.V.A. caso aplicável. O procedimento em apreço será conduzido pelos serviços desta entidade adjudicante, dispensando-se a formação de um júri, conforme número 3 do artigo 67º do CCP (Código dos Contratos Públicos). Em anexo os relatórios de análise de valores limite para procedimentos. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

Sónia dos Santos Neves

